

PROCESSO SELETIVO nº 10.2020

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ
Unidade Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy

Resultado Preliminar - ASSISTENTE SOCIAL

	NOME	CARGO	PONTOS ANÁLISE CURRICULAR	PONTOS PROVA	PONTOS ENTREVISTA	NOTA FINAL
1	Kamila Ferreira Carcute	ASSISTENTE SOCIAL	32	22	57	111
2	Núbia Patrícia Rosendo de Oliveira	ASSISTENTE SOCIAL	30	24	54	108
3	Marcela Tavares Barroso	ASSISTENTE SOCIAL	24	26	55	105
4	Yara Montalvão da Fé	ASSISTENTE SOCIAL	24	20	58	102
5	Wanessa Araújo Carvalho	ASSISTENTE SOCIAL	32	16	52	100
6	Daniela Costa de Sousa	ASSISTENTE SOCIAL	26	20	52	98
7	Katiúscia Rodrigues Silva	ASSISTENTE SOCIAL	22	20	55	97
8	Leila Arraes Barbosa	ASSISTENTE SOCIAL	28	22	46	96
9	Maria Ildinei Gomes de Santana	ASSISTENTE SOCIAL	30	22	43	95
10	Darlene Alves Pereira Toledo	ASSISTENTE SOCIAL	23	20	47	90
11	Francielly Alves Santos Dantas	ASSISTENTE SOCIAL	18	22	49	89
12	Sara Hyaponnira Louzeiro Rocha	ASSISTENTE SOCIAL	4	22	60	86
13	Sandra Mara De Cerqueira	ASSISTENTE SOCIAL	8	22	55	85
14	Rafael Alvino da Silva	ASSISTENTE SOCIAL	4	26	55	85
15	Eliete de Paula Rezende	ASSISTENTE SOCIAL	13	28	43	84
16	Alcileide Oliveira Silva	ASSISTENTE SOCIAL	16	10	56	82
17	Jucilene Brito Silva	ASSISTENTE SOCIAL	16	18	48	82
18	Máira Souza Silva	ASSISTENTE SOCIAL	8	26	46	80
19	Nayara Lúcia Ferreira	ASSISTENTE SOCIAL	14	18	48	80
20	Raquel Biasi Nascimento	ASSISTENTE SOCIAL	6	22	45	73
21	Luanna Carrijo Tiago	ASSISTENTE SOCIAL	5	22	43	70
22	Rita de Cássia Tragino Soares	ASSISTENTE SOCIAL	14	18	37	69
23	Cristiane Alves de Sousa	ASSISTENTE SOCIAL	2	24	42	68
24	Elismar Santos Costa	ASSISTENTE SOCIAL	9	10	46	65
25	Lucimar Oliveira Paniago Martins	ASSISTENTE SOCIAL	8	12	41	61
26	Denise Grazielle Gonzaga de Alcantara	ASSISTENTE SOCIAL	32	26	0	58
27	Ariane Pires de Lima	ASSISTENTE SOCIAL	30	16	0	46
28	Claudia Ribeiro de Melo Carvalho	ASSISTENTE SOCIAL	24	24	0	44

ITEM 9 DO EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR

a) Após as etapas descritas no item 3 deste edital, será realizado a divulgação do resultado preliminar no site do CREDEQ (www.credeq-go.org.br), juntamente com o formulário para recurso.

ITEM 10 DO EDITAL - RECURSO

- a) Somente serão aceitos recursos contra as etapas, após a publicação do resultado preliminar;
- b) Será concedido 01 (um) dia útil para interposição do recurso.
- c) Para recorrer, o candidato deverá comparecer no CREDEQ, situado na Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba 02, Lt. Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio – Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74.993-551, com a ficha de recurso, disponível no site www.credeq-go.org.br devidamente preenchida.
- d) Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- e) Será negado conhecimento ao recurso que, estiver fora das regras estabelecidas neste Edital ou em outras instruções.
- f) Uma vez protocolado o recurso, não será permitida sua alteração.
- g) Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.
- h) A resposta ao recurso será realizada pela equipe de seleção via e-mail.
- i) Não será aceito pedido de revisão de recurso.

LOCAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO RECURSO

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ
Unidade de Aparecida de Goiânia/GO – Prof. Jamil Issy

lorena.santos@credeq-go.org.br

(Das 8h às 12h e das 13h às 17h – De seg. à Sex)